



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 116, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 200, de 27 de agosto de 2018.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

**COORDENADORA DO CURSO**

SIMONE BERTAZZO ROSSATO (Siape 1576497)

**CORPO DOCENTE**

EVANDRO FICAGNA (Siape 1356958)

GISELLE RIBEIRO DE SOUZA (Siape 1329224)

LUCIANO MANFROI (Siape 1345023)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

GISELE MION GUGEL (Siape 1819773)

KELEN RIGO (Siape 1791858)

**CORPO DISCENTE**

GABRIELA CAILLAVA CAMINHA

LARISSA MORO GOULART

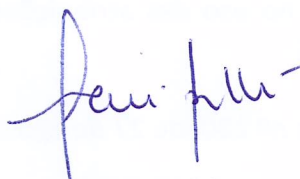
**Art. 3º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**